

Câmara Municipal de Muniz Freire



Estado do Espírito Santo

Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada nas dependências do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Muniz Freire, aos sete (07) dias do mês de janeiro (07), do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 12:00h, sob a Presidência da Comissão de Justiça o Vereador José Maria Bergamini e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti e sob a Presidência da Comissão de Finanças o Vereador Ailton José Vial e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça e Bruno Marques Feletti. O Presidente da Comissão de Justiça informou que a reunião conjunta objetiva acelerar a tramitação do Projeto em pauta. Abertos os trabalhos o Presidente apresentou a matéria a ser analisada. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 038/2025 que “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS E QUE VIEREM A VAGAR E ALTERA A LEI N° 1.810/2006, QUE 'DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA E SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE - ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS' E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 039/2025 que “ALTERA A LEI N° 1.715/2004, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis, porém com a inserção de uma Proposta de Emenda ao mesmo. De acordo com a sugestão da Assessoria Jurídica a Comissão de Constituição, Justiça e Redação solicitou ao Sr. Presidente que fizesse as devidas indagações ao Prefeito Municipal. Recebido o ofício de resposta a Comissão analisou e deu continuidade do processo legislativo. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 040/2025 que”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis ao mesmo. Em seguida passou-se à votação,

Câmara Municipal de Muniz Freire



Estado do Espírito Santo

momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 042/2025 que “ALTERA A LEI Nº 1.905/2007, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões, decidiram por emitirem pareceres favoráveis ao mesmo. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 043/2025 que “ALTERA A LEI Nº 2.598/2019, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação decidiu por emitir parecer favorável. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres referentes aos Projetos, juntamente com a Proposta de Emenda. Retornando-se aos trabalhos o parecer foi devidamente lido, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Braga Aut. 25/03/2025

Alcides Souza

R